

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231369.

UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	026/2023-SEMSA.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2023.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
PREGOEIRO:	Brian Lima dos Santos.	
OBJETO:	Ata de Registro de preços para contratação de empresa especializada no Ramo de engenharia, para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva predial, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais- com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais no Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas e ambulatório de Santarém.	
EMPRESA VENCEDORA:	SOLLOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 01.733.027/0001-56).	Ata de Registro nº 014/2023-SEMSA.
VALOR:	R\$ 5.653.000,00.	
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir da data de sua PUBLICAÇÃO; PUBLICADO em 29/05/2023 .	
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 047/2023-SEMSA, de 20/03/2023: Eng. Civil EMIR MACHADO AGUIAR JUNIOR(Titular) e Raimundo Francisco de Souza Junior(Substituto).	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2023 - SEMSA, da Ata de Registro de Preços nº 014/2022 - SEMSA, cujo objeto é **contratação de empresa especializada no Ramo de engenharia, para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva predial, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais- com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais no Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas e ambulatório de Santarém.**

O processo foi efetivado com observância da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 206, de 19 de julho de 2018, Decreto Municipal 706, de 04 de março de 2021, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, após ser baixado em diligência por meio do nº 20230990, em 07 de junho de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 01 de agosto de 2023, às 11h20, através do memorando nº 084/2023-CLC, para reanálise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Foi instruído contendo os seguintes documentos:

NA FASE INTERNA:

- Folha de capa do processo (fl. 01)
- Memorando nº 339/2023/GAB/SEMSA, de 07/02/2023, assinado pela Secretaria de Gabinete, encaminhando ao Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, encaminhando documentos para conhecimento e providências (fl. 002);
- Memo nº 053/2023-Comitê Gestor HMS/UPA/PSM, de 06/02/2023, assinado pelo Diretor de Manutenção e Operações HMS/UPA/PSM e a Presidente do Comitê Gestor HMS/UPA/PSM, Encaminhando termo de referencia para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia (fl. 03);
- Mapa de preços anexo IX - Orçamento estimado de custo de mão de obra para execução de serviços contínuos, Banco utilizado: SEDOP 01/2023, SINAPI 01/2023, com valor mensal de 79.205,35 e valor anual de R\$ 950.464,20 (fl. 04);
- Planilha de custo de materiais- Bancos Utilizados: SINAPI - 01/2023; SBC-03/2023; ORSE-11/2022; SEDOP -02/2023; SEINFRA/CE-027; SETOP/MG-10/2022; IOPE/ES-11/2022; SIRURB/SP-07/2022; SUDECAP/MG-12/2022; CPOS/SP-11/2022; FDE/SP-10/2022; AGESUL/MS-10/2022; AGETOP CIVIL/GO-01/2023; EMBASA/BA-01/2023; EMOP/RJ-12/2022, com valor mensal de R\$ 320.702,53 e valor anual de 3.920.430,44 (fls. 05 a 32);
- Mapa de preços anexo XI - Orçamento estimado anual de custo de mão de obra para execução de serviços eventuais, Banco utilizado: SEDOP 01/2023, SINAPI 01/2023, com valor mensal de 75.725,86 e valor anual de R\$ 908.710,30 (fl. 33);
- Mapa de preços anexo XII - Composição de BDI mão de obra serviços eventuais BDI DES 26,41% (fl. 34);
- Mapa de preços anexo XIII - Modelo de planilha de custo e formação de preços de mão de obra para execução de serviços eventuais (fl. 35);
- Mapa de preços anexo XIV - Modelo de planilha de custo e formação de preços para peças e materiais não básicos (fl. 36);
- Termo de referência com anexos (fls. 37 a 296);
- Estudo de viabilidade Técnica nº 001/2023, emitido pelo Diretor de Manutenção e Operações do HMS/UPA/PSM Emir Machado de Aguiar Junior, referente ao mês de março de 2023 (fls. 297 a 303);
- Memo nº 110/2023-CPL-SEMSA, de 14/03/2023, para o NAF/SEMSA, solicitação de RUBRICA e Reserva Orçamentária, assinado pela coordenadora do Núcleo de Licitações e contratos (fl. 304);
- Justificativa Técnica, datada de 29/03/2023, assinada pelo Diretor de Manutenção e Operações do HMS/UPA/PSM Emir Machado de Aguiar Junior (fls. 305 e 306);
- Memo nº 0427/2023-NAF/SEMSA, de 14/03/2023. Para a coordenadora do setor de Licitação e Contratos-SEMSA, assunto: Resposta ao memo. 110/2023/CPL/SEMSA (fl. 307);
- Portaria nº 047/2023-SEMSA, de 20/03/2023, de designação dos fiscais de contrato Emir Machado de Aguiar Junior e Raimundo Francisco de Souza Silva (fl. 308)
- Portaria nº 029/2023-SEMG, de 24/02/2023, que dispõe sobre a designação do pregoeiro e equipe de apoio da administração geral da Prefeitura de Santarém e sua publicação na imprensa oficial, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 131 e 132, em 28 de fevereiro de 2023 (fls. 309 a 311);

- Cópia do Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, de 01/11/2022, o qual dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a Sra Irlaine Maria Figueira da Silva (fl. 312);
- Termo de Autuação ao processo administrativo nº 026/2023, assinado pela Chefe do NAF/SEMSA, em 14/03/2023 (fl. 313);
- Autorização para abertura do procedimento licitatório, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 14/03/2023 (fl. 314);
- Minuta de edital e seus anexos (fls. 315 a 406);
- Portaria nº 081/2023-SEMSA, de revogação da Portaria nº 047/2023-SEMSA, designação dos fiscais de contrato Emir Machado de Aguiar Junior e Raimundo Francisco de Souza Silva, com sua publicação em Diário Oficial nº 35.378, de 27/04/2023, pag. 121, Protocolo 930643 (fl. 407 e 408)
- Parecer nº 079/2023-SEMG/CLC/LCM, de 28 de abril de 2023, assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Luzimara Costa Moura OAB/PA 9015, que opinou da seguinte forma: "manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico[...]" (fls. 409 a 417);

FASE EXTERNA:

- Edital e seus anexos (fls. 418 a 513);
- Publicação de aviso de abertura de licitação no: Diário Oficial do Estado, nº 35.382, pág. 108, protocolo 932022, em 02/05/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3236, pág.105, em 19/4/2022; no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 82, pág. 284, em 02/03/2023, no jornal de grande circulação (fls. 514 a 517);
- **Documentos de habilitação da empresa SOLLOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.733.027/0001-56**, Carta proposta, Declaração do Conselho Regional de contabilidade do estado do Pará, Certidão de Habilitação Profissional Positiva com efeitos de negativa de débitos do Conselho Regional de Contabilidade, Carta de Apresentação dos documentos de habilitação, Certificado de registro cadastral SICAF, Declaração de enquadramento como Microempresa ou de pequeno porte, Certidão negativa de licitantes inidôneo-TCU, Alterações Contratuais com termo de autenticação da JUCEPA, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União com validade até 16/10/2023, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade até 18/05/2023, Certidão negativa de natureza tributária com validade até 17/10/2023, Certidão negativa de natureza não tributária com validade até 17/10/2023, Certidão Negativa de débitos municipais e a dívida ativa do Município com validade até 23/05/2023, Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNPJ nº 01.733.027/0001-56, Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do CPF nº 686.248.912-72, Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do CPF nº 605.929.742-72, Certidão judicial cível negativa, Balanço patrimonial, Demonstrativo do resultado do exercício em 31/12/2022, Termo de autenticação JUCEPA, Certidão negativa correcional, Declaração de direitos de liberdade econômica -2023, Declaração de comprometimento de execução, Declaração de disponibilidade de recursos técnicos e humanos, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de visita técnica, Declaração de conhecimento prévio, Certidão de acervo técnico, Atestado de capacidade técnica, Carta proposta, datada de 12/05/2023 (fls. 518 a 593);
- Carta proposta datada de 15/05/2023, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias (fls. 594 a 597);

- Declaração de elaboração independente de proposta, com anexos (fls. 598 a 601);
- Declaração de visita técnica (fl. 602);
- Quadro de valor global dos serviços e materiais, bancos SINAPI 01/2023 E SEDOP 02/2023, assinado digitalmente pelos representantes da empresa SOLLOS Construtora Ltda (fl. 603);
- Orçamento estimado de custos de mão de obra para execução de serviços contínuos, bancos SINAPI 01/2023 E SEDOP 02/2023, assinado digitalmente pelos representantes da empresa SOLLOS Construtora Ltda (fl. 604);
- Composição Analítica com preços unitários, bancos SINAPI 01/2023 E SEDOP 02/2023, assinado digitalmente pelos representantes da empresa SOLLOS Construtora Ltda (fls. 605 a 615);
- Orçamento estimado anual de custos para peças e materiais não básicos, bancos SINAPI 01/2023 E SEDOP 02/2023, assinado digitalmente pelos representantes da empresa SOLLOS Construtora Ltda (fl. 616 a 631);
- Planilha com relação da equipe técnica permanente de execução dos serviços contínuos, assinado digitalmente pelos representantes da empresa SOLLOS Construtora Ltda (fl. 632);
- Registro de Preços Eletrônico - 013/2023-SEMSA - Vencedores do processo, no valor de R\$ 5.653.000,00 (fl. 633);
- Ata final- Registro de Preços Eletrônico - 013/2023-SEMSA, assinada digitalmente pelo pregoeiro e membro de apoio em 15/05/2023 (fls. 634 a 638);
- Termo de Adjudicação, assinado pelo pregoeiro (fl. 639);
- Termo de Homologação, assinado digitalmente pela ordenadora de despesas (fl. 640);
- Publicação do aviso de adjudicação e homologação ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2023-SEMSA, no Diário Oficial nº 35.401, de 17/05/2023, pag. 128, Protocolo 938894, em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para- Ano XIV, nº 3247, de 17/05/2023, pag. 88, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 104, página 251, em 17/05/2023 e Publicação em jornal de grande circulação (fls. 641 a 644);
- Ata de Registro de Preços nº 014/2023-SEMSA, ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2023-SEMSA, assinado digitalmente pelas partes da ordenadora de despesas e empresa vencedora do certame, em 26/05/2023 (fls. 645 a 680);
- Documentos anexados após a Diligência:
- Diligência do Controle Interno nº 20230990, emitida em 07/06/2023 (fls. 681 a 687);
- Manifestação, datado de 20/06/2023, elaborado e assinado pelo Diretor de Manutenção e Operações Emir Machado de Aguiar Junior, com a ciência da ordenadora de despesas da SEMSA (fls. 688 a 694);
- Cópia de Laudo técnico de patologias das construções do Hospital Municipal de Santarém, emitido em 02/05/2022, pelo engenheiro civil Adrian Wallace dos Santos Aguiar, conforme ART nº PA20220756192 (fls. 695 a 811);
- Cópia de Laudo técnico de Vistoria - Unidade de pronto atendimento - UPA 24 horas, mês de referência junho/2023, emitido pelo Coordenador do Núcleo de Engenharia - SEMSA/PMS Italo Peterson Ribeiro Paiva (fls. 812 a 831);
- Cópia de protocolo de ofício nº 119/2021-Santarém/PA, datado de 29/03/2023, do Instituto Mais Saúde, para a Prefeitura Municipal de Santarém, Secretaria Municipal de Saúde e Controladoria Geral do Município, encaminhando relatório Técnico da situação das instalações

elétricas do Hospital Municipal, assinado pelo Eng. Alexandre Andrade Soares, CREA: 1418560910 (fls. 832 a 859);

- Autorização da ordenadora de despesa, para seleção de melhor proposta para elaboração de projeto de instalação de rede elétrica no Hospital Municipal de Santarém, em 15/06/2022 (fl. 860);

- Termo de Autuação ao processo administrativo nº 026/2023, assinado pela Chefe do NAF/SEMSA, em 14/03/2023 (fl. 861);

- Memo nº 110/2023-CPL-SEMSA, de 14/03/2023, para o NAF/SEMSA, solicitação de RUBRICA e Reserva Orçamentária, assinado digitalmente pela coordenadora do Núcleo de Licitações e contratos (fl. 862 e 863);

- Memo nº 0427/2023-NAF/SEMSA, de 14/03/2023. Para a coordenadora do setor de Licitação e Contratos-SEMSA, assunto: Resposta ao memo. 110/2023/CPL/SEMSA, assinado digitalmente pela Chefe do NAF/SEMSA (fl. 864)

- Publicação da retificação do extrato da Ata de Registro de Preços-SEMSA, em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV|nº 3263, de 08/06/2023, pag. 116 (fl. 865);

- Manifestação à Diligência, emitido pela Presidente do Comitê Gestor Sra. Greyce Maria Gomes Portela, onde se lê **...[para que não haja implementação de serviços desnecessárias dentro das unidades hospitalares, implantando um planejamento prévio de cada execução dos serviços e somente executado após aprovação do comitê gestor]...**(fls. 866 e 867);

- Cópia de Memo nº 822/2023.COMITÊ GESTOR HMS/UPA/PSM, datado de 15/06/2023 para o Gabinete SEMSA, encaminhando resposta ao MEMO. EXT; nº 261/2023-GAB. SEMSA (fl. 868);

- Manifestação à Diligência do Controle Interno nº 20231004 (fls. 869 e 870);

- Cópia de Memo. EXT. nº 261/2023-GAB/SEMSA, datado de 13/06/2023, para o Comitê Gestor do HMS/UPA, encaminhando Memo. nº 251/2023-CPL/SEMSA (fl. 871);

- Cópia de Memo. nº 251/2023-CPL/SEMSA, datado de 07/06/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, solicitação de manifestação em relação as falhas encontradas no Pregão Eletrônico nº 022/2022 (fl. 872 e 873);

- Parecer nº 079/2023-SEMG/CLC/LCM, de 28 de abril de 2023, assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Luzimara Costa Moura OAB/PA 9015, que opinou da seguinte forma: "manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico[...]" (fls. 875 e 883);

- Minuta de Contrato (fls. 884 a 892);

III. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Consta na pasta, 01 (uma) via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SEMSA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2023 - SEMSA**, cujo objeto é o registro de preços para **contratação de empresa especializada no Ramo de engenharia, para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva predial, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais- com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais no Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas e ambulatório de Santarém**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA

(CNPJ nº 01.733.027/0001-56), no valor total de R\$ 5.653.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais). A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação na imprensa oficial. Ata publicada Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para- Ano XIV, nº 3255, de 29/05/2023, pag. 110, Cod. Identificador: 546F083D. Está devidamente preenchida com os dados das partes, do objeto, validade, órgão gerenciador e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores (fls. 226/232).

V. DAS FALHAS ENCONTRADAS:

Durante a análise dos autos, constatou-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligências:

1) Considerando a complexidade das manutenções e dos serviços ora descritos em termo de referencia. **Recomendamos** manifestação técnica referente ao quantitativo de materiais e serviços de manutenção solicitados, considerando que cada manutenção em tese tem suas próprias peculiaridades, bem como os elementos mínimos necessário para subsidiar o levantamento do presente processo (anteprojeto, projetos e o planejamento para a execução). **Atendido** (fls. 688 e 689);

2) Consta em Termo de Atuação referencia a Pregão Eletrônico nº 012/2023 e no presente processo se trata do Pregão Eletrônico nº 013/2023. **Recomendamos** a retificação do termo e se junte ao processo; **Atendido;**

3) Consta em Portaria nº 047/2023, de designação de fiscal de contrato, para a modalidade concorrência. **Recomendamos** que seja retificada e juntada ao processo; **Atendido;**

4) Consta no memorando nº 110/2023, solicitação de rubrica orçamentária para processo licitatório na modalidade Concorrência Público. **Recomendamos:** que seja retificada e juntada ao processo. **Atendido;**

5) Ausência de paginação, o processo licitatório deve receber paginação em todas as suas folhas, conforme art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993. **Atendido;**

6) Verificou-se que o valor global descrito em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, diverge do valor homologado em Pregão Eletrônico nº 013/2023-SEMSA. **Recomendamos** que se retificado e que se junte ao processo. **Atendido;**

7) Verificou-se que no contrato anexo em edital, consta referencia a medicamento e materiais cirúrgicos. **Recomendamos** que se junte ao processo a minuta cujo o objeto pertence ao processo licitatório. **Atendido;**

8) Verificou-se a ausência da segunda pagina do memorando nº 0427/2023. **Recomendamos** que se junte ao processo. **Atendido;**

9) Constatou-se que o item "mão de obra" registrado se refere a diversos profissionais que atuarão na manutenção predial, com definição, inclusive, de carga horária, qualificação mínima e trabalho permanente no HMS, Pronto Socorro, UPA e Ambulatório. Em tese, verificou-se uma suposta



burla ao procedimento de terceirização de pessoal pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Federal nº 13.429/2017. Com isso, com vista a afastar controvérsia na instrução processual, solicita-se:

a) Considerando a escolha da modalidade de licitação frente às leis federais nº 8.666/1993 e nº 13.429/2017 e Decreto Federal nº 7.892/2013 é matéria inerente à ordem jurídica, avocando a competência da assessoria jurídica da Unidade Gestora, recomendamos a emissão de parecer jurídico a respeito da situação narrada acima;

b) Considerando que o item orçamento estimado de custos de mão de obra para execução de serviços contínuos prevê um custo mensal de **R\$ 74.916,66 (setenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**. **Recomenda-se** que o Núcleo Técnico de Engenharia, juntamente com a Ordenadora de Despesas, apresente manifestação técnica fundamentada a respeito da formação da equipe de profissionais descrita;

c) Consta em Termo de Referência, que os serviços contínuos ocorrerão em regime de escala 12x36 e plantão 24 horas para a equipe de manutenção. Recomendamos manifestação técnica referente ao local e condições predeterminadas para utilização das equipes.
Atendido.

10) Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando procedimentos licitatórios no prédio onde funciona o Hospital Municipal de Santarém, verificou-se a existência dos seguintes processos, os quais se encontram em trâmite concomitantemente:

a) Tomada de Preços nº 008/2022-SEMSA, cujo o objeto é Contratação de empresa habilitada para a execução e instalação da rede de gases medicinais no Hospital Municipal de Santarém

b) Pregão Eletrônico (SRP) Nº 013/2023 - SEMSA, cujo objeto é: "Contratação de Empresa no Ramo de Engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e predial, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais - com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais no hospital municipal de Santarém e pronto socorro Municipal de Santarém, Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas e Ambulatório de Santarém".

c) Pregão Eletrônico Nº 022/2022 - SEMSA, cujo objeto é: "Elaboração de projetos de instalações de rede elétrica no Hospital Municipal de Santarém".

Em tese, os projetos deve ser elaborados previamente ao início dos serviços, visto que, o levantamento de materiais, equipamentos e mão-de-obra é realizado baseado no projeto.

Além do mais, quanto à manutenção predial do Hospital e Pronto Socorro Municipais, após levantamento dos últimos três exercícios financeiros, constatou-se que o custo anual apresenta um valor médio de



R\$ 50.441,69 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Contudo, no presente processo o valor mensal da despesa possui uma média de:

✓ **R\$ 74.916,66** (setenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) referente de mão de obra para serviços contínuos

✓ **R\$ 73.666,67** (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o serviço mão de obra para serviços eventuais

✓ **R\$ 322.500,00** (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para custos de peças e materiais não básicos

✓ Ou seja, alcançando o valor médio de mensal total de **R\$ 471.083,33** (quatrocentos e setenta e um mil oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Sendo assim, **recomenda-se** que o Núcleo Técnico de Engenharia, juntamente com a Ordenadora de Despesas, apresentem manifestação técnica fundamentada a respeito da situação narrada acima. **Atendido;**

VI. DA CONCLUSÃO:

a) Diante da análise dos autos, constatou-se que **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - SEMSA, oriunda do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2023 - SEMSA**, encontra-se revestida das formalidades legais, efetivada com observância da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 206, de 19 de julho de 2018, Decreto Municipal 706, de 04 de março de 2021, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, estando apto para o prosseguimento para a fase posterior. **Recomenda-se I** - Que seja confeccionado o contrato e, ato contínuo, retorne os autos a este Órgão de Controle para análise específica e emissão de parecer; **II** - A juntada das Anotações de Responsabilidade Técnica de Fiscalização e Execução, previamente o início da obra; **III** - que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; **IV** - A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil

Santarém - Pará, 07 de julho de 2023.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA

Assessor Técnico de Controle Interno
Decreto nº 175/2023

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.